



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5187 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO Nº 261/2021.

#### “Designa Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.213/2010, alterada pela Lei Municipal 3.614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Governo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### I- Representantes do Governo:

a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

**Titular:** Sara Cristina da Silva Araújo

**Suplente:** Janice Carla Neves Temporim

b) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

**Titular:** Elaine Teixeira Cardoso Alves

**Suplente:** Cristiana Fernandes Costa Damasceno

c) **Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Erick Gonçalves da Silva

**Suplente:** Simone Soares Gomes Avelino

d) **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:**

**Titular:** Pedro Pereira Lomar

**Suplente:** Alexandre de Melo Pereira

e) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:**

**Titular:** Alcides Leite de Mattos Sobrinho

**Suplente:** Cleber Bento Pereira

f) **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:**

**Titular:** Carlos Alberto Bastos

**Suplente:** Aparecida de Sousa Duarte



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5187 – Lei nº 3.357/2013



### II- Representantes da Sociedade Civil:

**a) Representante da Associação Casa de Maria Rainha da Paz:**

**Titular:** Nirley Paula de Oliveira Viegas.

**Suplente:** Roberta Mattos Felício

**b) Representante do Projeto Cristo em Ação**

**Titular:** Thaís Mendes Fernandes.

**Suplente:** Rodrigo Sobreira

**c) Representante da Associação Ebenezer de Ação Social e Cultural:**

**Titular:** Carla Patrícia Ferreira Silva.

**Suplente:** Daniel Mendes

**d) Representante da Instituição Lar das Meninas de Caratinga:**

**Titular:** Liliane Dutra Lacerda

**Suplente:** Juliane Cristina de Oliveira

**e) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caratinga-APAE:**

**Titular:** Ivone Dutra da Silva

**Suplente:** Edivânia Batista Carlos Rodrigues

**e) Representante da Instituição Amigo dos Meninos Assistidos de Caratinga:**

**Titular:** José Wagner Castro da Silva

**Suplente:** Gustavo dos Santos Silva

**Art. 2º** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, MG, 1º de dezembro de 2021.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5187 – Lei nº 3.357/2013



### EDITAL DE EMBARGO nº 075/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011706, de 22/11/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Genésio Teixeira de Lana, CPF nº: 462.565.806-30, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Avenida Dário Grossi ao lado do nº 660, bairro Salatiel, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 06 de dezembro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5187 – Lei nº 3.357/2013



### EDITAL DE EMBARGO nº 076/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011711, de 29/11/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Henrique Maria de Araújo, CPF nº: 122.431.176-06, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Izaltino Silveira da Mata, nº 278, Distrito de Patrocínio, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 06 de dezembro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG  
Caratinga, 06 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5187 – Lei nº 3.357/2013



### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 233/2021**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95** alterada pelas Leis **3.484/2014** e **Lei 029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada de forma presencial no dia 30 de novembro de 2021.**

**Considerando** o Art.7º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS N.º2014 de maio de maio de 2014;

**Considerando** o Art.4º do Regimento Interno do CMAS, Resolução CMAS n.º44 de abril de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Delibar sobre o **Cancelamento da Inscrição da Instituição Movimento São João Batista (MOVISO)** CNPJ 26.212.746/0001-52, com sede a Rua: Coronel Antônio da Silva nº 608, Bairro: Centro em Caratinga-MG, inscrita no CMAS, com o número **002**, desde 18/06/2007. O cancelamento da inscrição, é devido o encerramento dos Serviços Ofertados pela Instituição desde de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de dezembro de 2021.

Cleber Bento Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5187 – Lei nº 3.357/2013



### Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de contrato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA POLÍTICA DE ATENÇÃO NO HOSPITAL CASU IRMÃ DENISE -FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA – FUNEC NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.559/2021 e TERMO DE COMPROMISSO 147/7.559. Assinatura:03/12/2021 Signatário: Erick Gonçalves Silva.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG  
Caratinga, 06 de dezembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5187 – Lei nº 3.357/2013



### Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações Departamento de Compras

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Adendo ao Edital – Tomada de Preços 011/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Pontes com Bueiro metálico na zona rural no Município de Caratinga/MG, objeto do Contrato de Repasse 9086317/2020/MAPA/CAIXA. Fica designada nova data de abertura 23/12/2021 às 09h00min. O Adendo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 06 de dezembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de adendo ao Edital – Pregão Presencial 130/2021. Objeto: Aquisição de material de consumo, copa e cozinha e higiene, destinada a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamento da Prefeitura Municipal de Caratinga. Retifica-se o item 3 do Anexo I – Termo de Referência. O Adendo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 06 de dezembro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**